

DECRETO Nº 35.582

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constantes dos respectivos Decretos, em especial com relação a lotação do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pela Lei nº 8168, de 30/05/2025, a partir de 02 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	Lotação anterior	Nova Lotação	Decreto nº
Fabiana Ramos Dias Caçador	Subsecretária de Recursos Naturais e Saneamento Básico	CE 3	SEMURB	SEMMA	34.964/25
Klédison Alan Ramos	Gerente de Recursos Naturais	C 2	SEMURB	SEMMA	34.964/25
Mirian Teixeira Cleto Lira	Gerente de Educação Ambiental	C 2	SEMURB	SEMMA	34.964/25
Miria Márcia da Silva Assad	Gerente de Resíduos Sólidos	C 2	SEMURB	SEMMA	34.964/25
Alberto Estevão Marques Silva	Gerente de Saneamento Básico	C 2	SEMURB	SEMMA	34.964/25
Marcelo Altoé	Gerente de Fiscalização Ambiental	C 2	SEMURB	SEMMA	34.964/25
Mirela Almeida Fernandes	Gerente de Licenciamento Ambiental	C 2	SEMURB	SEMMA	34.964/25
Aline Garcia Barbieri	Gerente de Proteção e Bem Estar Animal	C 2	SEMURB	SEMMA	34.964/25
Karina Abreu Tannure	Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos	C 2	SEMURB	SEMMA	34.964/25
Leonardo Deles Quirino	Coordenador de Saneamento Rural	C 4	SEMURB	SEMMA	35.124/25
Anoel Costa Filho	Coordenador de Fiscalização de Meio Ambiente	C 4	SEMURB	SEMMA	35.033/25

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 01 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Carolina Alves Souza	Coordenadora de Projetos	C 4	SEMURB

Art. 3º Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 02 de junho de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/22, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Carolina Alves Souza	Coordenadora de Projetos Prioritários	C 4	SEMMA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahím Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500300038003200310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

